



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado de Goiás

Comarca de Campos Belos - Distrito Judiciário de Monte Alegre de Goiás
Tabelionato de Notas, de Protesto de Títulos, Oficialato de Registro de Contratos Marítimos,
Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas

Registradora Respondente: Jumária Batista Montelo

Certidão - Pedido nº 370 - Selo Digital: 00392304134293529700007

Página: 1 de 6

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

**Jumária Batista Montelo, Tabeliã do
Registro de Imóveis de Monte Alegre de
Goiás na forma da lei.**

CERTIFICO que a presente, reprodução autêntica da matrícula n. **3.354**, foi extraída nos termos do art. 19, § 1º, da Lei nº 6.015, de 1973, e do art. 41 da Lei nº 8.935, de 1994, e está conforme a original, cujo teor é o seguinte: **Uma gleba de terras com a área georreferenciada de 529.6373ha (quinhentos e vinte e nove hectares, sessenta e três ares e setenta e três centiares), equivalentes a 109,42 (cento e nove alqueires e quarenta e dois litros), no imóvel rural denominado Fazenda Santo Antônio, situada neste município de Monte Alegre de Goiás-GO., em terras de cultura, cerrado e campo, com as seguintes benfeitorias: casa sede do imóvel, 02 (duas) casas de empregados, cercas de arame farpado e pastos formados de capim jaraguá e andropogon e inúmeras outras benfeitorias; a qual obteve Certificação nº 281009000011-00/2010, junto ao INCRA em data de 17/09/2010, onde consta que foram atendidas as especificações técnicas estabelecidas na Norma Técnica para Georreferenciamento de Imóveis Rurais aprovada pelo INCRA através da Portaria nº 1.101/2003, conforme memorial descritivo e planta, elaborados por João dos Santos Carmo, Técnico Agrimensor - CREA 3667/TD-GO, Código INCRA (C5Q), encravada nos seguintes limites e confrontações: "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice C5Q-M-3515, de coordenadas N=8.521.686,460m e E=270.897,390m, situado no limite da Fazenda Dona Julia (Proprietário: Félix de Moura Júnior); deste, segue confrontando, com o(s) seguinte(s) azimute(s) e distância(s): 137°14'56" - 253,06m, até o vértice C5Q-M-3516 de coordenadas N 8.521.500,634m e E 271.069,172m; 157°40'04" - 2139,58m, até o vértice C5Q-M-3520 de coordenadas N 8.519.521,525m e E 271.882,160m; 84°39'21" - 222,16m, até o vértice C5Q-M-3511 de coordenadas N 8.519.542,217m e E 272.103,355m; 46°38'28" - 692,00m, até o vértice C5Q-M-3510 de coordenadas N 8.520.017,324m e E 272.606,488m; 58°25'54" - 303,80m, até o vértice C5Q-M-3512 de coordenadas N 8.520.176,367m e E 272.865,328m; situado no limite da Fazenda Barra ou Fazendinha (Proprietário: Rodoval de Souza Guedes); deste, segue confrontando com Fazenda Barra ou Fazendinha, com o(s) seguinte(s) azimute(s) e distância(s): 143°39'48" - 367,49m, até o vértice C5Q-M-3513 de coordenadas N 8.519.880,339m e E 273.083,073m; 204°53'47" - 405,15m, até o vértice C5Q-M-3514 de coordenadas N 8.519.512,837m e E 272.912,512m; 166°45'54" - 642,00m, até o vértice C5Q-M-3519 de coordenadas N 8.518.887,885m e E 273.059,495m; 145°36'10" - 313,47m, até o vértice C5Q-M-3518 de coordenadas N 8.518.629,231m e E 273.236,580m; 234°29'34" - 120,39m, até o vértice C5Q-M-3517 de coordenadas N 8.518.559,309m e E 273.138,579m; 142°52'26" - 102,17m, até o vértice C5Q-M-3521 de coordenadas N 8.518.477,845m e E 273.200,248m; situado no limite da GO-118; deste, segue no sentido Monte Alegre de Goiás para Teresina de Goiás, confrontando com a GO-118, com o(s) seguinte(s) azimute(s) e distância(s): 229°59'22" - 963,81m, até o vértice C5Q-**

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: FLAVIO DE JESUS LOIOLA

<http://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=23041414191108400000055983318>

Número do documento: 23041414191108400000055983318

Pág. 1/6

Num. f31fe5f - Pág. 1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado de Goiás

Comarca de Campos Belos - Distrito Judiciário de Monte Alegre de Goiás
Tabelionato de Notas, de Protesto de Títulos, Oficialato de Registro de Contratos Marítimos,
Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas

Registradora Respondente: Jumária Batista Montelo

Certidão - Pedido nº 370 - Selo Digital: 00392304134293529700007

Página: 2 de 6

M-3501 de coordenadas N 8.517.858,185m e E 272.462,039m; situado no limite da Fazenda Barra (Proprietário: Geraldo Venâncio de Sousa); deste, segue confrontando com Fazenda Barra com o(s) seguinte(s) azimute(s) e distância(s): 301°16'45" - 34,67m, até o vértice C5Q-M-3502 de coordenadas N 8.517.876,185m e E 272.432,410m; 314°30'01" - 171,88m, até o vértice C5Q-M-3503 de coordenadas N 8.517.996,657m e E 272.309,818m; 280°24'07" - 191,52m, até o vértice C5Q-M-3504 de coordenadas N 8.518.031,236m e E 272.121,447m; 289°54'17" - 103,89m, até o vértice C5Q-M-3505 de coordenadas N 8.518.066,606m e E 272.023,763m; 313°56'01" - 163,80m, até o vértice C5Q-M-3494 de coordenadas N 8.518.180,252m e E 271.905,806m; 343°56'26" - 172,62m, até o vértice C5Q-M-3495 de coordenadas N 8.518.346,138m e E 271.858,053m; 331°22'52" - 343,99m, até o vértice C5Q-M-3498 de coordenadas N 8.518.648,103m e E 271.693,288m; 342°11'37" - 188,17m, até o vértice C5Q-M-3499 de coordenadas N 8.518.827,261m e E 271.635,745m; 326°00'26" - 181,29m, até o vértice C5Q-M-3500 de coordenadas N 8.518.977,574m e E 271.534,385m; 322°18'14" - 331,62m, até o vértice C5Q-M-3506 de coordenadas N 8.519.239,973m e E 271.331,609m; 259°22'38" - 306,08m, até o vértice C5Q-M-3507 de coordenadas N 8.519.183,549m e E 271.030,770m; 351°02'17" - 75,38m, até o vértice C5Q-M-3508 de coordenadas N 8.519.258,005m e E 271.019,028m; 256°12'14" - 915,30m, até o vértice C5Q-M-3509 de coordenadas N 8.519.039,735m e E 270.130,132m; 247°42'02" - 12,24m, até o vértice C5Q-P-0632 de coordenadas N 8.519.035,090m e E 270.118,806m; situado no limite da CÓRREGO IMBÉ; deste, segue a MONTANTE pela margem esquerda do CÓRREGO IMBÉ, com o(s) seguinte(s) azimute(s) e distância(s): 337°03'49" - 57,14m, até o vértice C5Q-P-0631 de coordenadas N 8.519.087,715m e E 270.096,537m; 358°50'02" - 145,01m, até o vértice C5Q-P-0630 de coordenadas N 8.519.232,696m e E 270.093,586m; 332°52'09" - 65,00m, até o vértice C5Q-P-0629 de coordenadas N 8.519.290,543m e E 270.063,945m; 8°00'22" - 211,72m, até o vértice C5Q-P-0628 de coordenadas N 8.519.500,201m e E 270.093,433m; 319°52'30" - 70,11m, até o vértice C5Q-P-0627 de coordenadas N 8.519.553,811m e E 270.048,249m; 29°50'56" - 82,81m, até o vértice C5Q-P-0626 de coordenadas N 8.519.625,634m e E 270.089,464m; 325°57'36" - 106,07m, até o vértice C5Q-P-0625 de coordenadas N 8.519.713,526m e E 270.030,091m; 357°13'20" - 94,65m, até o vértice C5Q-P-0624 de coordenadas N 8.519.808,067m e E 270.025,504m; situado no limite da Fazenda Pé da Serra (Proprietário: José Laredo Filho); deste, segue confrontando com a Fazenda Pé da Serra, com o(s) seguinte(s) azimute(s) e distância(s): 295°17'20" - 22,01m, até o vértice BOZ-M-0199 de coordenadas N 8.519.817,468m e E 270.005,606m; 319°34'27" - 17,22m, até o vértice BOZ-M-0198 de coordenadas N 8.519.830,576m e E 269.994,440m; 321°23'52" - 38,78m, até o vértice BOZ-M-0197 de coordenadas N 8.519.860,886m e E 269.970,242m; 352°53'38" - 147,81m, até o vértice BOZ-M-0196 de coordenadas N 8.520.007,561m e E 269.951,957m; 327°26'51" - 73,49m, até o vértice BOZ-M-0195 de coordenadas N 8.520.069,507m e E 269.912,413m; 296°03'44" - 91,72m, até o vértice BOZ-M-0194 de coordenadas N 8.520.109,806m e E 269.830,015m; 356°22'03" - 152,96m, até o vértice BOZ-M-0193 de coordenadas N 8.520.262,457m e E 269.820,324m; 59°16'32" - 980,96m, até o vértice BOZ-M-192 de coordenadas N 8.520.763,638m e E 270.663,587m; 41°07'31" - 17,39m, até o vértice C5Q-P-0623 de coordenadas N 8.520.776,738m e E



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado de Goiás

Comarca de Campos Belos - Distrito Judiciário de Monte Alegre de Goiás
Tabelionato de Notas, de Protesto de Títulos, Oficialato de Registro de Contratos Marítimos,
Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas

Registradora Respondente: *Jumária Batista Montelo*

Certidão - Pedido nº 370 - Selo Digital: 00392304134293529700007

Página: 3 de 6

270.675,025m; situado no limite do Córrego Imbé; deste, segue a Montante pela margem esquerda do Córrego Imbé, com o(s) seguinte(s) azimute(s) e distância(s): 331°51'41" - 123,99m, até o vértice C5Q-P-0622 de coordenadas N 8.520.886,077m e E 270.616,549m; 355°14'38" - 53,46m, até o vértice C5Q-P-0621 de coordenadas N 8.520.939,357m e E 270.612,116m; 280°03'12" - 66,81m, até o vértice C5Q-P-0620 de coordenadas N 8.520.951,020m e E 270.546,330m; 63°56'05" - 91,84m, até o vértice C5Q-P-0619 de coordenadas N 8.520.991,372m e E 270.628,825m; 343°16'30" - 148,41m, até o vértice C5Q-P-0618 de coordenadas N 8.521.133,499m e E 270.586,117m; 93°04'34" - 57,15m, até o vértice C5Q-P-0617 de coordenadas N 8.521.130,432m e E 270.643, 186m; 15°46'20" - 111,94m, até o vértice C5Q-P-0616 de coordenadas N 8.521.238,155m e E 270.673,612m; 318°54'27" - 81,95m, até o vértice C5Q-P-0615 de coordenadas N 8.521.299,920m e E 270.619,745m; 20°34'00" - 160,55m, até o vértice C5Q-P-0614 de coordenadas N 8.521.450,233m e E 270.676,144m; 64°56'11" - 59,20m, até o vértice C5Q-P-0613 de coordenadas N 8.521.475,310m e E 270.729,766m; 351°59'55" - 36,23m, até o vértice C5Q-P-0612 de coordenadas N 8.521.511,187m e E 270.724,723m; 76°02'51" - 119,43m, até o vértice C5Q-P-0611 de coordenadas N 8.521.539,983m e E 270.840,626m; 7°48'18" - 73,80m, até o vértice C5Q-P-0610 de coordenadas N 8.521.613,104m e E 270.850,649m; 323°18'16" - 39,00m, até o vértice C5Q-P-0609 de coordenadas N 8.521.644,379m e E 270.827,341m; 59°00'19" - 81,72m, até o vértice C5Q-M-3515, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, as coordenadas do perímetro encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nr. 45 WGr, tendo como datum o SIRGAS-2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM." Descrição elaborada por João dos Santos Carmo - Tec. Agrimensor - CREA 3667/TD-GO. Credenciamento C5Q. Art: 00005534201015238010. Referido imóvel encontra-se cadastrado no INCRA sob o nº 000.019.722.987-0, Receita Federal - NIRF nº 5.306.369-4 e CAR GO-5213509-5833.8B68.3AED.4005.91BC.D97A.DD29.1B6C.
Proprietários: MARIA LÚCIA VIEIRA ALVES ANDREOTTI TOJAL, RG. 3.006.532-SSP-SP e CPF. 051.907.038-00, assistente social, casada com o Dr. JOÃO BATISTA ANDREOTTI GOMES TOJAL, residente à Av. José Bonifácio 2.417, Bairro Jardim das Paineiras, em Campinas-SP. Registro Anterior: 2804, livro 02, deste Cartório. O referido é verdade e dou fé. Monte Alegre de Goiás, 16 de abril de 2019. Eu, (a) Jumária Batista Montelo – Tabeliã, o escrevi.

R-1-3.354- Nos termos da escritura de compra e venda, datada de 12 de abril de 2019, lavrada nas notas deste Cartório, livro nº 071, fls. 98/102; o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por JOSE ANTÔNIO CHAVES, brasileiro, agropecuarista, portadora da Carteira de Identidade nº M-2244844-SSP/MG; e inscrito no CPF/MF nº 443.324.326-49; casado sob o regime de comunhão universal de bens com a sra. Maria Inês Silva Chaves, residente e domiciliado na Rua Cel. Júlio Soares, 324, Aptº 504, Centro, Ubá-MG; por compra feita a João Batista Andreotti Gomes Tojal, brasileiro, divorciado, professor, portador da Carteira de Identidade nº 3.692.389-8-SSP/SP; e inscrito no CPF/MF nº 268.838.058-34, residente e domiciliado na Avenida José Bonifácio nº 2.417, Bairro da Vila Brandina, Campinas-SP; e Maria Lúcia Vieira Alves Andreotti



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado de Goiás

Comarca de Campos Belos - Distrito Judiciário de Monte Alegre de Goiás
Tabelionato de Notas, de Protesto de Títulos, Oficialato de Registro de Contratos Marítimos,
Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas

Registradora Respondente: *Jumária Batista Montelo*

Certidão - Pedido nº 370 - Selo Digital: 00392304134293529700007

Página: 4 de 6

Tojal, brasileira, divorciada, funcionária pública estadual aposentada, portadora da Carteira de Identidade nº 3006532-SSP/SP; e inscrita no CPF/MF nº 051.907.038-00, residente e domiciliada na Rua Pedro Leite nº 348, Centro, Santa Cruz da Conceição-SP; e ainda como Anuente/Interveniente, Juliano Henrique Vieira Tojal, brasileiro, casado, médico veterinário, portador da Cédula de Identidade nº 6.946.503-4; e inscrito no CPF/MF nº 139.634.398-90, residente e domiciliado à Rua João Roberto Sacchi, nº 274, Jardim Clube do Bosque, na cidade de Leme-SP; pelo preço de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), sem condições. Referido imóvel encontra-se cadastrado no INCRA sob o nº 000.019.722.987-0, Receita Federal - NIRF nº 5.306.369-4 e CAR GO-5213509-5833.8B68.3AED.4005.91BC.D97A.DD29.1B6C. Emolumentos: R\$ 2.893,28. Taxa Judiciária: R\$ 14,50. Fundos: R\$ 1.128,42. Protocolo nº 5860. Selo nº 07571502271649096400882. O referido é verdade e dou fé. Monte Alegre de Goiás, 16 de abril de 2019. Eu, (a) Jumária Batista Montelo – Tabeliã, o escrevi.

R-2-3.354- Nos termos do Mando de Penhora, Avaliação e Registro, expedido pelo Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região - Vara do Trabalho de Posse, Processo nº 0010158-16.2019.5.18.0231, devidamente assinado pelo Juiz Titular da Vara do Trabalho de Posse - Dr. Whatmann Barbosa Iglesias, tendo como Exequente: Eva Alves Costa da Silva e como Executada: Maria Lúcia Vieira Alves Andreotti Tojal e outros, Mandado em cumprimento à Carta Precatória extraída dos Autos nº 0018400-26-2006.5.02.0049, da 49ª Vara do Trabalho de São Paulo-SP., fica penhorado o imóvel constante da presente matrícula. Valor da execução: R\$ 108.459,70 (cento e oito mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e setenta centavos), a exequente é beneficiária da justiça gratuita. Isento de custas. Protocolo nº 5895. Selo nº 07571502271649127700588. O referido é verdade e dou fé. Monte Alegre de Goiás, 13 de maio de 2019. Eu, (a) Jumária Batista Montelo - Tabeliã, o escrevi.

AV-3-3.354- Procedeu-se a esta averbação nos termos do Despacho/Ofício, datada de 11 de junho de 2019, devidamente assinada, eletronicamente pelo MM. Juiz Whatmann Barbosa Iglesias, Titular de Vara do Trabalho de Posse-GO, expedido pelo Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, Processo nº 0010158-16.2019.5.18.0231, para constar a baixa do R-2-3.354. Isento de Custas. Protocolo nº 6.040. Selo nº 07571502271649127700654. O referido é verdade e dou fé. Monte Alegre de Goiás-GO. 23 de agosto de 2019. Eu (a) Clenon Batista Montelo, Oficial Substituto, o escrevi.

R-4-3354- Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 40/01393-6. Emitentes: José Antônio Chaves, CPF. nº 443.324.326-49, e sua esposa, Maria Ines Silva Chaves, CPF. nº 565.362.836-00. Credor: Banco do Brasil S.A - Agência de Ubá-MG. Valor: R\$ 969.920,00 (novecentos e sessenta e nove mil, novecentos e vinte reais). Taxa de Juros: 8% ao ano. Forma de Pagamento: 05 (cinco) parcelas anuais sucessivas, vencendo a primeira em 04/12/2023, e a última em 04/12/2027. Garantia: Em hipoteca censual de primeiro grau e sem concorrência de terceiros, o imóvel constante da presente matrícula em nome dos emitentes. Condições: As constantes da cédula. Emolumentos: R\$ 1.205,42. Taxa de Judiciária: R\$ 14,50. Fundos: R\$ 470,12. Protocolo: 6216. Selo: 00391912115547514280002. O referido é verdade e dou fé. Monte Alegre de Goiás, 27 de dezembro de 2019. Eu, (a) Daise Lorrane Pereira Tavares – Escrevente, o escrevi.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado de Goiás

Comarca de Campos Belos - Distrito Judiciário de Monte Alegre de Goiás
Tabelionato de Notas, de Protesto de Títulos, Oficialato de Registro de Contratos Marítimos,
Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas

Registradora Respondente: Jumária Batista Montelo

Certidão - Pedido nº 370 - Selo Digital: 00392304134293529700007

Página: 5 de 6

AV-5-3354- Procede-se a esta averbação nos termos do Ofício - Processo PJe, datado de 05 de agosto de 2020, expedido pela 39ª Vara do Trabalho de São Paulo-SP., devidamente assinado pelo MM. Juiz de Direito - Dr. Diego Cunha Maeso Montes, Processo nº ATOrd 0021900-33.2006.5.02.0039, tendo como Reclamante: Marly Atanes de Almeida do Carmo e como Reclamado: Fundação Para o Progresso Cirurgia e Outros, para constar a ineficácia da Averbação AV-13-2804, quanto à alienação do referido imóvel. Emolumentos: R\$ 0,00. Taxa Judiciária: R\$ 0,00. Fundos: R\$ 0,00. Protocolo nº 6.559. Selo nº 00392009023702012770011. O referido é verdade e dou fé. Monte Alegre de Goiás, 04 de setembro de 2020. Eu, (a) Jumária Batista Montelo - Tabeliã, o escrevi.

R-6-3.354- Nos termos do Mandado de Penhora e Avaliação, datado de 28 de novembro de 2020, expedido pelo Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região - Vara do Trabalho de Posse-GO., assinado eletronicamente, pelo MM. Juiz de Direito - Dr. Whatmann Barbosa Iglesias, conforme Processo nº 0010225-44.2020.5.18.0231, tendo como Exequente: Marly Atanes de Almeida do Carmo e como Executado: Maria Lúcia Vieira Alves Andreotti Tojal, fica penhorado o imóvel constante da presente matrícula. Valor da execução: R\$ 132.846,55 (cento e trinta e dois mil, oitocentos e quarenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos). Emolumentos: R\$ 0,00. Taxa Judiciária: R\$ 0,00. Fundos: R\$ 0,00. Protocolo nº 6.666. Selo nº 00392011305463212770000. O referido é verdade e dou fé. Monte Alegre de Goiás, 30 de novembro de 2020. Eu, (a) Jumária Batista Montelo - Tabeliã, o escrevi.

R-7-3.354- Nos termos do Mandado de Penhora e Avaliação, datado de 11 de abril de 2023, expedido pelo Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região - Vara do Trabalho de Posse-GO., assinado eletronicamente, pela Magistrada - Natalia Alves Resende Gonçalves, conforme Processo nº 0010010-63.2023.5.18.0231, tendo como Exequente: Maria Eliety Amorim e como Executado: Maria Lúcia Vieira Alves Andreotti Tojal, fica penhorado o imóvel constante da presente matrícula. Valor da execução: R\$ 199.314,02 (cento e noventa e nove mil, trezentos e quatorze reais e dois centavos). Emolumentos: R\$ 0,00. Taxa Judiciária: R\$ 0,00. Fundos: R\$ 0,00. ISSQN: R\$ 0,00. Protocolo nº 7.707. Selo nº 00392304134293529700000. O referido é verdade e dou fé. Monte Alegre de Goiás, 13 de abril de 2023. Eu, (a) Jumária Batista Montelo - Tabeliã, o escrevi.

O referido é o que consta dos meus arquivos. Dou fé.

Monte Alegre de Goiás/GO, 13 de abril de 2023.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado de Goiás

**Comarca de Campos Belos - Distrito Judiciário de Monte Alegre de Goiás
Tabelionato de Notas, de Protesto de Títulos, Oficialato de Registro de Contratos Marítimos,
Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas**

Registradora Respondente: Jumária Batista Montelo

Certidão - Pedido nº **370** - Selo Digital: **00392304134293529700007**

Página: 6 de 6

Emolumentos: R\$0,00.
Taxa Judiciária: R\$0,00.
Fundos Estaduais: R\$0,00 .
ISS: R\$0,00 .
Valor Total: R\$0,00 .

Jumária Batista Montelo
Tabeliã

